

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências — CRSC-PCCTAE/UFS
(instituída pela Portaria nº 849/2026/GR e regulamentada pela Portaria nº 850/2026/GR)

MEMORIAL DESCRITIVO — RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

Elaborado conforme modelo do Anexo I da Portaria nº 850, de 20 de julho de 2026/GR

Identificação da pessoa servidora

Nome	Luciana Leal Cavalcante
SIAPE	1825502
Cargo	Assistente em Administração
Nível de Classificação	D - 18
Lotação	Pró-Reitoria de Extensão — PROEX/UFS
Função/Encargo (se houver)	Não exerce função gratificada atualmente (última: FG-3, Assessora Técnica da PROEX, encerrada em 01/11/2024)
Nível de RSC Requerido	RSC-V
Telefone/E-mail	

1. Apresentação

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição.

Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios, observando os seis requisitos previstos no art. 12-D da Lei nº 11.091/2005 (incluído pela Lei nº 15.367/2026) e no Decreto nº 13.048/2026, e segue a estrutura definida no Anexo I da Portaria nº 850/2026/GR desta Universidade.

Trata-se do primeiro pedido de RSC-PCCTAE desta servidora, razão pela qual não se aplica o interstício de 3 (três) anos previsto para pedidos subsequentes a uma concessão anterior. Solicita-se a concessão no nível RSC-V, nos termos detalhados na seção 3 deste memorial.

2. Descrição das atividades da trajetória profissional por requisito legal

2.1 Requisito I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Vice-coordenação da Comissão Organizadora do evento "Autismo e Realidade em Santarém/PA"

Objetivo: organizar e realizar evento institucional voltado à discussão sobre autismo e inclusão, no âmbito da Ufopa/Procce.

Período: 2016.

Participação da pessoa servidora: vice-coordenadora da Comissão Organizadora, formalmente designada por portaria.

Contribuição efetiva: apoio à organização geral do evento, à comunicação institucional e à articulação entre os membros da comissão.

Resultados: realização do evento conforme planejado, com formalização e publicidade da atuação por meio de portarias institucionais específicas.

Anexos relacionados: Portarias Procce/Ufopa nº 054/2016 e nº 055/2016.

Participação como membro de Comissões de Avaliação de Estágio Probatório

Objetivo: compor comissões formalmente instituídas para avaliação da 1ª etapa do estágio probatório de servidoras da Ufopa, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Período: 2016.

Participação da pessoa servidora: membro de 2 (duas) comissões distintas: (a) Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Luena Mitié Takada Barros (Portaria nº 2.423, de 30/09/2016); (b) Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Manuele Marques Rodrigues (Portaria nº 2.504, de 30/09/2016).

Contribuição efetiva: participação na avaliação e na elaboração da documentação de avaliação das servidoras, dentro do prazo regulamentar.

Resultados: conclusão da 1ª etapa de avaliação de estágio probatório das servidoras avaliadas, formalizada por portaria publicada em Boletim de Serviço.

Anexos relacionados: Portarias Ufopa nº 2.423/2016 e nº 2.504/2016, publicadas no Boletim de Serviço da Ufopa, Ano VII, Edição nº 81, de 10/11/2016 (páginas 27 e 46).

2.2 Requisito II — Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada

a) Coordenação do projeto de extensão "Quatiara — Estampando a Cultura Indígena"

Objetivo: valorizar e difundir a iconografia indígena da região do Tapajós por meio do desenvolvimento de estampas têxteis.

Período: 2016.

Participação da pessoa servidora: coordenadora do projeto.

Contribuição efetiva: concepção do projeto, pesquisa de referências visuais e condução de todas as suas etapas.

Resultados: exposição no Sesc Santarém, premiação institucional (Prêmio Seiva — ver Requisito III) e repercussão em veículos de imprensa.

Fonte oficial: [Histórico de Programas e Projetos — Procce/Ufopa](#).

b) Coordenação da Monitoria da Semana Acadêmica da UFS 2025, promovida pela PROEX

Objetivo: apoiar a organização e o acompanhamento das atividades de monitoria da Semana Acadêmica da UFS, promovida pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Período: 24 a 29 de novembro de 2025 (30 horas).

Participação da pessoa servidora: coordenadora da ação de Monitoria.

Contribuição efetiva: organização do cadastro de monitores no Sistema SIGAA/Extensão, obtendo e validando os nomes dos estudantes que participaram da monitoria e cadastrando-os no SIGAA para posterior certificação, contribuindo assim para os resultados do evento.

Resultados: certificação regular dos monitores participantes e apoio efetivo ao funcionamento da ação (certificado PROEX nº 78777602).

c) Participação técnica/especializada em ações de extensão institucionais da UFS

Objetivo: apoiar tecnicamente ações de extensão da PROEX/UFS voltadas à formação cultural, à economia criativa e a semanas acadêmicas de iniciação à extensão.

Período: 2017 a 2025.

Participação da pessoa servidora: assessora, colaboradora ou coordenadora adjunta, conforme a ação.

Contribuição efetiva: apoio técnico e administrativo à organização, à logística e ao acompanhamento das atividades em 8 (oito) ações distintas: "São Cristóvão Criativo — Formação para a Gestão Cultural e a Promoção da Economia Criativa" (2017, 78h); "Modelagem de Negócios para Artesãos e Comerciantes do Município de São Cristóvão" (2017-18, 136h); "V SEMAC — I Mostra de Tecnologias Sociais e Ecologia dos Saberes" (2018, 16h); "UFSPM São Cristóvão Criativo — Construindo Redes para o Desenvolvimento da Economia Criativa e da Cultura" (2018, 8h); "VIII SEMAC — 9º Encontro de Iniciação à Extensão da UFS" (2022, 30h); "IX SEMAC — 10º Encontro de Iniciação à Extensão da UFS" (2023, 40h); "Eventos de Extensão na SEMAC — X SEMAC 2024" (2024, 40h); e "XI SEMAC — XII Encontro de Iniciação à Extensão" (2025, 16h).

Resultados: certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão via sistema SIGAA para cada uma das 8 ações, atestando função e carga horária.

d) Capacitação institucional (carga horária igual ou superior a 10h, vinculada aos interesses do cargo)

Objetivo: qualificação técnica para a produção de material gráfico institucional para a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), na qual exerceu serviços técnicos gráficos, conforme relatórios oficiais anexos da Coordenadoria de Comunicação daquela instituição.

Período: 2013 a 2016.

Participação da pessoa servidora: participante dos cursos "Fotografia" (2015), "Inkscape Básico" (2013) e "Design Gráfico" (2015/2016), promovidos pela Coordenação de Comunicação da Ufopa.

Contribuição efetiva: aplicação direta das competências adquiridas na produção de material gráfico institucional (ver Requisito VI).

Resultados: certificados de conclusão dos três cursos; competências aplicadas de forma concreta na prática profissional.

Anexos relacionados (Requisito II): comprovante de coordenação do projeto "Quatiara"; certificado PROEX nº 78777602 (Monitoria — Semana Acadêmica da UFS 2025); certificados PROEX/SIGAA das 8 ações de extensão da UFS; certificados dos cursos "Fotografia", "Inkscape Básico" e "Design Gráfico".

2.3 Requisito III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública

Prêmio Seiva — categoria "Linguagem Design"

Objetivo: reconhecer projetos artísticos e culturais de destaque no Estado do Pará, no âmbito do Prêmio Experimentação, Pesquisa e Difusão Artística (Programa Seiva, Edital nº 01/2016 da Fundação Cultural do Pará).

Período: maio de 2016.

Participação da pessoa servidora: autora e coordenadora do projeto premiado "Quatiara — Estampando a Cultura Indígena Amazônica".

Contribuição efetiva: concepção e desenvolvimento do projeto que resultou na premiação (ver Requisito II).

Resultados: premiação oficial na categoria "Linguagem Design", homologada pela Portaria FCP nº 156, de 20/05/2016, e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará (edição 33.133, de 23/05/2016), com impacto institucional na visibilidade da Ufopa em ações de extensão e valorização cultural.

Anexos relacionados: publicação no Diário Oficial do Pará (ed. 33.133/2016, Portaria FCP nº 156/2016).

2.4 Requisito IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

Consignatária Titular e Agente Patrimonial da Coordenação de Comunicação

Objetivo: gerir as consignações e o patrimônio sob a guarda da Coordenação de Comunicação da Ufopa.

Período: de 30/05/2016 até a redistribuição desta servidora para a UFS, em março de 2017 (aproximadamente 9 a 10 meses).

Participação da pessoa servidora: designada Consignatária Titular e Agente Patrimonial da unidade, por meio da Portaria PROAD/Ufopa nº 010, de 30/05/2016.

Contribuição efetiva: controle e responsabilidade formal pelo patrimônio sob a guarda do setor.

Resultados: organização e regularização dos registros patrimoniais e de consignação da unidade durante todo o período de designação.

Anexos relacionados: Portaria PROAD/Ufopa nº 010, de 30/05/2016.

2.5 Requisito V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFS) — FG-3

Objetivo: assessorar tecnicamente a Pró-Reitoria de Extensão no planejamento e na condução de suas ações institucionais.

Período: de 04/01/2024 a 01/11/2024 (aproximadamente 10 meses).

Participação da pessoa servidora: Assessora Técnica da PROEX, Função Gratificada FG-3, conforme Portaria UFS nº 40, de 15/01/2024 (designação), e Portaria nº 1202/2024 (dispensa).

Contribuição efetiva: assessoramento técnico direto no planejamento, na condução e no acompanhamento de ações e processos institucionais da PROEX no âmbito da Divisão de Apoio à Gestão, relacionada a atividades de Gerenciamento de Cursos e Eventos de Extensão.

Resultados: contribuição técnica ao funcionamento da Pró-Reitoria durante todo o período de exercício da função, formalmente reconhecida pelos atos de designação e dispensa.

Anexos relacionados: Portaria UFS nº 40/2024 e Portaria UFS nº 1202/2024.

2.6 Requisito VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

a) Diagramação e projeto gráfico do Jornal Ufopa

Objetivo: produzir e diagramar o jornal institucional da Coordenadoria de Comunicação da Ufopa.

Período: 2011 a 2013 (10 edições: nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14 e 15).

Participação da pessoa servidora: responsável pela diagramação e pelo projeto gráfico das edições.

Contribuição efetiva: diagramação e projeto gráfico de cada uma das 10 edições, com crédito nominal individual.

Resultados: 10 edições publicadas e disponíveis em acervo digital, com o exercício da atividade confirmado expressamente pelos Relatórios Anuais da Coordenadoria de Comunicação da Ufopa — que registram "Diagramação e projeto gráfico: Luciana Leal Cavalcante" (Relatório 2013) e menção equivalente ao trabalho da "servidora Luciana Leal Cavalcante" (Relatório 2012). Fontes oficiais (links clicáveis) : [Relatório Anual da Coordenadoria de Comunicação — 2012](#)

e [Relatório Anual da Coordenadoria de Comunicação — 2013](#).

b) Coordenação de Mesa Redonda

Objetivo: discutir os desafios do desenvolvimento da economia da cultura em Sergipe, em evento de extensão da UFS/PROEX.

Período: 08/12/2017 (4 horas).

Participação da pessoa servidora: coordenadora da Mesa Redonda no evento "Desafios para o Desenvolvimento da Economia da Cultura em Sergipe".

Contribuição efetiva: condução e mediação da mesa redonda, com articulação entre os participantes e o público.

Resultados: certificado PROEX nº 29708051; difusão de conhecimento técnico em temática de interesse institucional.

Anexos relacionados: acervo digital das 10 edições do Jornal Ufopa; Relatórios Anuais da Coordenadoria de Comunicação (2012 e 2013), disponíveis no site oficial da Ufopa; certificado PROEX nº 29708051.

3. Considerações finais

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo de Assistente em Administração, nas instituições em que esta servidora atuou.

As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo, os quais totalizam 9 (nove) critérios específicos distintos, com pontuação de 126,5 pontos, superando com folga os requisitos mínimos do nível RSC-V (52 pontos e 5 critérios distintos), conforme quadro-resumo apresentado no Anexo deste memorial.

O eventual saldo de pontuação não aproveitado nesta concessão poderá ser utilizado em concessões futuras, nos termos do art. 18 da Portaria nº 850/2026/GR-UFS.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE, no nível RSC-V.

São Cristóvão/SE, 07 de agosto de 2026.

A handwritten signature in black ink, reading 'Luciana Leal Cavalcante' in a cursive script.

Luciana Leal Cavalcante
Matrícula SIAPE nº 1825502

Anexo — Quadro-resumo de pontuação (documento de apoio)

O quadro a seguir é um material de apoio à análise da Comissão, organizado por critério específico (I a VI), com indicação da unidade de medida, da pontuação unitária, da pontuação obtida e dos documentos comprobatórios (identificados pelo nome exato do arquivo na pasta de anexos), conforme modelo de tabela utilizado no formulário oficial.

Critério I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
1	Anexo I, item 3 — participação como membro de comissão instituída (vice-coordenação da Comissão Organizadora do evento "Autismo e Realidade em Santarém/PA"; E membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Luena Mitie Takada Barros; membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Manuele Marques Rodrigues)	3 comissões	3,0	9,0	- Portarias/Portaria-Comissão-Evento-Autismo.jpeg - Portarias/Portaria-Evento-Autismo-Vice-coordenação.jpeg - Portarias Ufopa/Portaria Comissão Avaliação de Estágio Probatório.pdf — Portaria nº 2.423/2016 (pág. 27) e Portaria nº 2.504/2016 (pág. 46), Boletim de Serviço Ufopa, Ano VII, Ed. 81, de 10/11/2016
Subtotal:				9,0	

Critério II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
1	Anexo II, item 1 — coordenação de projeto institucional	2 projetos	7,5	15,0	- Projeto Quatiara/Coordenacao de projeto de extensão-2016- Ufopa - link no rodape do PDF.pdf - Extensão/CERTIFICADO_PROEX_78777602 - Monitoria - SEMAC 2025.pdf
2	Anexo II, item 11 — capacitação ≥10h vinculada aos interesses institucionais	3 cursos	1,0	3,0	- Cursos Diversos/Certificado-Curso-Fotografia-Mesclado.pdf - Cursos Diversos/Certificado-curso-Inkscape-Mesclado.pdf - Cursos Diversos/curso-Design-Grafico.jpeg
3	Anexo II, item 2 — participação técnica/especializada em ações institucionais	8 ações	4,5	36,0	Extensão/CERTIFICADO_PROEX_27645862-São Cristóvão Criativo - Formação para a gestão cultural e a promoção da economia criativa no município de São Cristóvão.pdf

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
					- Extensão/CERTIFICADO_PROEX_27647363-MODELAGEM DE NEGÓCIOS PARA ARTESÃOS E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.pdf - Extensão/CERTIFICADO_PROEX_35222244 - 2018 V SEMAC - I Mostra de Tecnologias Sociais e Ecologia dos Saberes.pdf - Extensão/CERTIFICADO_PROEX_35276221-UFSM - SÃO CRISTÓVÃO CRIATIVO - CONSTRUINDO REDES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA E DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.pdf - Extensão/CERTIFICADO_PROEX_81652686 - VIII SEMAC - 9º ENCONTRO DE INICIAÇÃO a EXTENSÃO DA UFS.pdf - Extensão/CERTIFICADO_PROEX_78768266 - IX SEMAC - 10º ENCONTRO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UFS.pdf - Extensão/CERTIFICADO_PROEX_78755001 - EVENTOS DE EXTENSÃO NA SEMAC - PALESTRAS E APRESENTAÇÕES DE RESULTADOS DE EXTENSÃO NA X SEMAC 2024.pdf - Extensão/CERTIFICADO_PROEX_78754835 - XI SEMAC- XII ENCONTRO DE INICIAÇÃO a EXTENSÃO.pdf
Subtotal:				54,0	

Critério III – Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
1	Anexo III, item 3 — premiação de âmbito local/institucional	1 premiação	7,5	7,5	Projeto Quatiara/_IOEPA-2016.05.23.DOE-Premiação Quatiara.pdf
Subtotal:				7,5	

Critério IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
1	Anexo IV, item 8 — responsável por unidade/setor, formalmente designado, sem remuneração	1 designação (~9-10 meses)	4,5	4,5	Portarias/Portaria Consignatário- Ufopa-2016.pdf

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
Subtotal:				4,5	

Critério V – Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
1	Anexo V, item 4 — função gratificada a partir de FG-3, titular	1 designação (~10 meses)	3,0	3,0	- Portarias/Portaria 10 de 15 janeiro 2024 - Designa Assessora Técnica da PROEX - FG-3.pdf - Portarias/Portaria 1202 de novembro de 2024 - Dispensa FG-3.pdf
Subtotal:				3,0	

Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
1	Anexo VI, item 12 — produção de material técnico/administrativo estruturado	10 produtos	4,5	45,0	- Ufopa/Relatório-Comunicação Ufopa 2012.pdf - Ufopa/Relatório-Comunicação Ufopa 2013.pdf
2	Anexo VI, item 16 — coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional	1 evento	3,5	3,5	Extensão/CERTIFICADO_PROEX_29708051-Desafios para o desenvolvimento da Economia da Cultura em Sergipe.pdf
Subtotal:				48,5	

TOTAL GERAL: 126,5 pontos, distribuídos em 9 critérios específicos, com os 6 incisos (I a VI) representados.

Nota: a pontuação mínima exigida para o RSC-V é de 52 pontos em, no mínimo, 5 critérios específicos distintos, com pelo menos 1 dos incisos IV, V ou VI representado. O núcleo apresentado atende a esses requisitos com folga considerável, preservando margem de segurança e saldo para concessões futuras.